



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 4.108/2019

Reduz a carga horária de Professora, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o OFÍCIO/GAB/SEME Nº 316/2019.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reduzir a carga horária da Professora **Jamile Emília Caldana** de 19 horas, retornando a mesma para 25 horas semanais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 01/07/2019.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 09 de julho de 2019.

**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**

Prefeito Municipal

**SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE**

Secretária Municipal de Educação